
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 4.940, DE 13 DE JUNHO DE 2017.

EMENTA: Autoriza o recebimento de doação pelo Município de Caicó.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Município de Caicó autorizado a receber a doação do trecho urbano da BR 427, entre os quilômetros 94,6 (noventa e quatro vírgula seis) e 103 (cento e três).

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de junho de 2017.

ROBSON DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheylha Christina da Silva Costa
Código Identificador:CEAED825

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 16/06/2017, Edição 1537
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femum/>

ARQUIVADO EM:
21/08/17

Assinatura
Eromar Batista de Araújo
Assistente Administrativo
Matricula Nº 1 0209/PMC